

**PROJETO MOSAICOS NO CORREDOR DA SERRA DO MAR
(IA-RBMA / CEPF)**

JUSTIFICATIVA

Elaborado por Adriana Mattoso e Graziela Moraes

O Mosaico da Bocaina é composto por 10 unidades de conservação, localizadas na região da Serra do Mar, Serra da Bocaina, Litoral Norte de São Paulo, Alto Vale do Paraíba e Baía da Ilha Grande, no Litoral Sul Fluminense.

1. Parque Nacional da Serra da Bocaina - Decreto Federal-68172/ 71; modificado pelo Decreto Federal - 70694/72;
2. Estação Ecológica Tamoios – Decreto Federal - 98864/90;
3. Área de Proteção Ambiental de Cairuçu - Decreto Federal 89242/83;
4. Reserva Biológica da Praia do Sul – Decreto Estadual 4972/81;
5. Parque Estadual Marinho do Aventureiro – Decreto Estadual 15983/90;
6. Área de Proteção Ambiental de Tamoios – Decreto Estadual 9452/86;
7. Área de Proteção Ambiental Baía de Parati, Parati-Mirim e Saco do Mamanguá – Lei Municipal 685/84;
8. Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleos – Picingüaba, Cunha e Santa Virgínia)- decreto Estadual – Decreto Estadual 10251/77;
9. Parque Estadual Ilha Anchieta – Decreto Estadual 9629/77;
10. Estação Ecológica de Bananal - Decreto Estadual 26890/87

Abrangendo nove municípios – Angra dos Reis e Paraty (RJ); Ubatuba, Cunha, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, São José do Barreiro, Areias e Bananal (SP); dentro de seus limites estão representados praticamente todos os ecossistemas associados à Mata Atlântica, desde campos de altitudes aos insulares.

A criação do Mosaico da Bocaina tem como objetivo estimular a gestão integrada entre as diversas Unidades de Conservação, contribuindo para a preservação e

conservação dos recursos naturais e pesqueiros, bem como para o desenvolvimento sustentável deste território situado na divisa Rio de Janeiro/São Paulo.

A região abriga importantes fragmentos florestais, totalizando 215.114,29 ha de florestas sob condições especiais de manejo e proteção legal.

A região do Mosaico Bocaina representa bem o conceito de paisagem cultural, onde as feições da natureza determinaram o curso da sua história e o desenvolvimento da sua gente, desde os povos indígenas, os caiçaras, os tropeiros, os caipiras, até os imigrantes e turistas.

Sua riqueza socioambiental exige que as ações sejam orientadas a partir de uma visão holística das situações e que as atividades sejam planejadas e executadas de forma integrada, objetivando o desenvolvimento sustentável da região, priorizando a preservação da paisagem, da biodiversidade, e o desenvolvimento de atividades produtivas ligadas à cultura local, à mata e aos ambientes marinhos.

É imperativo que as atividades conjuntas na área de Educação Ambiental sejam integradas à capacitação profissional voltada à conservação e ao turismo, para a sensibilização e formação de jovens que representam a massa crítica do amanhã; à divulgação dos Planos de Manejo das diversas Unidades de Conservação envolvidas e na criação e dinamização dos Conselhos Consultivos, para que a sociedade local participe da implementação das áreas protegidas e delas seja beneficiária, tornando-se aliada na conquista dos seus objetivos.

Além da fiscalização e controle, é fundamental o desenvolvimento de projetos de recuperação e enriquecimento de áreas degradadas e corredores ecológicos, bem como dos ambientes marinhos e insulares, para que as condições de fluxo gênico dentro do Mosaico sejam melhoradas.

Além das áreas legalmente protegidas, existe um conjunto de documentos legais que incide de maneira geral sobre áreas de preservação permanente e sobre recursos naturais. Em que se pese toda a proteção legal, a degradação dos recursos naturais desta região vem se agravando progressivamente.

Os recursos materiais e humanos disponibilizados para a conservação ainda são mínimos, as limitações culturais e institucionais para viabilizar a integração da gestão ambiental ainda prevalecem, mas devem ser superadas, e a instituição do Mosaico é sem dúvida o caminho mais adequado.

É preciso superar os entraves de “jurisdições” e outras insuficiências, e desenvolver meios efetivos de cooperação nas atividades acima propostas para que a legislação e os objetivos das UCs sejam cumpridos em toda essa área.